



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Processo: 202100006060688

Nome: GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Assunto: Parecer Técnico das Propostas apresentadas pelas empresas

PARECER SEDUC/GEFAO-16080 Nº 145/2022

Versam os presentes autos de **Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação e Reforma do Colégio Estadual Dona Elba Ferreira, no município de Castelândia - GO.**

Em atendimento ao **Ofício Circular nº 1761/2022(000030784400)**, foram analisadas as propostas das empresas **1-FG CRUZ (COMPACTA)**, CNPJ:23.811.887/0001-01; **2- DLC Construtora LTDA**, CNPJ: 18.990.319/0001-77 ; **3-A empresa Excelência incorporadora e Comercio Eireli**, CNPJ : 30.177.339/0001-29;

As empresas, **2- DLC Construtora LTDA**, CNPJ: 18.990.319/0001-77 ; **3-A empresa Excelência incorporadora e Comercio Eireli**, CNPJ : 30.177.339/0001-29 estão habilitadas.

A empresa , **1-FG CRUZ (COMPACTA)**, CNPJ:23.811.887/0001-01, está inabilitada por não apresentar em sua proposta, RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO, SOMATÓRIO DE SERVIÇOS e RELATÓRIO CENTRAL

Isto posto, seguem os autos para conhecimento e demais providências.

**Lucas teodoro de almeida**

Fiscal de Obras - Engenheira Civil  
CREA 1018944125D-GO

**Bruna da Câmara Pinto Cremonesi**

Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

Gabinete do << Cargo do Titular >> do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TEODORO DE ALMEIDA, Engenheiro (a)**, em 23/06/2022, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI, Gerente**, em 23/06/2022, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031216734 e o código CRC C356C027.

AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA -  
GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006060688



SEI 000031216734